



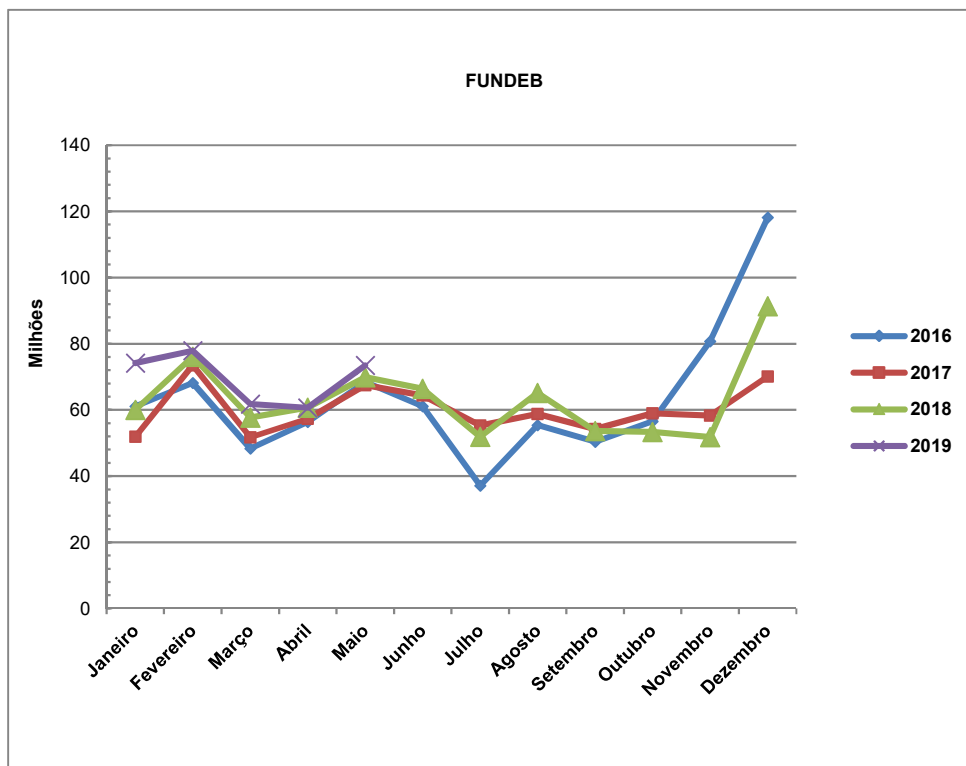
TOCANTINS

FUNDEB				
Mês	Ano			
	2016	2017	2018	2019
	R\$	R\$	R\$	R\$
Janeiro	61.131.259,62	51.945.758,86	60.044.792,85	74.131.156,18
Fevereiro	68.207.340,90	73.508.733,58	76.132.801,57	77.899.244,62
Março	48.356.764,37	51.718.991,73	57.763.210,03	61.751.562,59
Abril	56.387.947,87	57.375.627,99	60.745.210,76	60.663.368,24
Maior	68.439.304,85	67.474.807,51	69.939.561,46	73.519.440,86
Junho	61.095.667,28	64.414.184,50	66.445.642,42	
Julho	37.095.659,78	55.276.919,03	51.912.996,50	
Agosto	55.443.299,88	58.787.462,86	65.144.053,64	
Setembro	50.358.313,26	54.262.061,80	53.704.024,50	
Outubro	56.522.141,22	58.927.517,63	53.362.341,09	
Novembro	80.723.953,99	58.315.475,98	51.786.909,70	
Dezembro	118.161.450,22	70.062.144,67	91.425.913,47	
<b>TOTAL</b>	<b>761.923.103,24</b>	<b>722.069.686,14</b>	<b>758.407.457,99</b>	<b>347.964.772,49</b>

Fonte: Tesouro Nacional/SEFAZ - Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas/Gerência de Informações Socioeconômicas

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.





TOCANTINS

ROYALTIES				
Mês	Ano			
	2016	2017	2018	2019
	R\$	R\$	R\$	R\$
Janeiro	634.795,40	719.429,61	1.051.370,18	1.951.819,75
Fevereiro	1.921.880,67	1.909.293,14	1.814.971,25	1.137.474,82
Março	4.012.092,65	3.023.881,36	2.882.081,95	1.870.671,80
Abril	2.494.115,81	751.348,72	2.222.371,62	1.770.324,39
Mai	2.203.137,29	3.504.460,64	2.936.337,65	3.054.979,29
Junho	1.666.655,56	741.672,81	2.963.990,89	
Julho	1.563.428,58	2.929.585,79	3.327.478,69	
Agosto	1.760.301,48	1.469.604,34	1.356.197,15	
Setembro	1.759.011,14	788.090,21	2.218.653,08	
Outubro	1.761.579,65	1.948.240,58	1.400.919,74	
Novembro	1.565.247,77	1.631.780,87	2.087.580,43	
Dezembro	1.720.379,73	1.542.278,08	2.759.824,62	
<b>TOTAL</b>	<b>23.062.625,73</b>	<b>20.959.666,15</b>	<b>27.021.777,25</b>	<b>9.785.270,05</b>

Fonte: Tesouro Nacional/SEFAZ - Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas/Gerência de Informações Socioeconômicas

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

